



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 534**

de 10 de junho de 2008

*“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.00			
OBJETIVO:	Criar as funções em comissão de: Chefe da Divisão de Serviços Administrativos; Chefe da Seção de Compras e Licitação; Chefe da Seção de Materiais e Documentação; Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio; Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo; Chefe do Setor de Imagem e Som; Chefe da Seção de Manutenção Prédios Escolares; Chefe da Seção de Contabilidade; Chefe da Seção de Processamento de Dados; Chefe da Seção de Informática Educacional.			
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de descentralização de atividades, dividindo responsabilidades, melhorando a eficiência das ações realizadas, apresentando assim melhoria no atendimento ao público externo e interno, com maior agilidade e transparência, além de promover maior satisfação profissional entre os funcionários.			
<b>METAS</b>				
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
	0	0	0	
<b>PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0	0	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 60.500,00			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Secretário e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.01		
FUNÇÃO:	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 04		
SUBFUNÇÃO:	Administração Geral		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 534**  
de 10 de junho de 2008

<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	N.: 122
<b>PROGRAMA:</b>	Administração Geral
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0003
em R\$ 1,00	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>Atividade:</b>	Manutenção da Unidade
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE:</b>	N.: 2001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b>	R\$ 60.500,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS